INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2012/C 280/06)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	10.8.2012
Duração	10.8.2012-31.12.2012
Estado-Membro	Bélgica
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	HKE/8ABDE.
Espécie	Pescada (*Merluccius merluccius*)
Zona	Divisões VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	FS28TQ43

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2012/C 280/07)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	10.8.2012
Duração	10.8.2012-31.12.2012
Estado-Membro	Bélgica
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	LEZ/8ABDE.
Espécie	Areeiros (*Lepidorhombus* spp.)
Zona	Divisões VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	FS29TQ43

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.